

Ata Reunião Extraordinária nº 06 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dia 23 de abril de 2026, de forma remota. Após saudação, foram apresentados aos conselheiros: Pautas em questão: **ALTERAR A RESOLUÇÃO CMAS Nº 022/2025**. Diante das explicações dada pela conselheira Amanda Martins: informação correta: rendimentos decorrente de recursos proveniente do **FEAS** (Fundo Estadual de Assistência Social), recurso que veio para cofinanciar o recurso do Centro dia (APAE), nova resolução para formalizar essa alteração: a Resolução CMAS nº 22/2025 , passa a vigorar com a seguinte redação: **Resolução CMAS nº 19/2026: ONDE SE LÊ: Art. 1** Aprovar a utilização dos Recursos disponíveis, e dos RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES financeira proveniente do recurso emenda individual do **Termo de Colaboração nº 04/2024** , entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE - CNPJ: 18.416.891/000-27. **LÊ -A -SE: Art. 1** Aprovar a utilização dos Recursos disponíveis, dos RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES financeira , auferidos na conta da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – **APAE** - CNPJ: 18.416.891/000-27 , referentes aos valores repassados pelo **FMAS** á entidade **APAE**, conforme **Termo de Colaboração de nº 04/2024** com recursos do **FEAS**, destinados a execução do Plano de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências -, CENTRO DIA. . CMAS **aprovou por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, a presidente Mariana Moreira agradeceu a participação on-line de todos, encerrou a reunião e mandou lavrar a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada por mim, Áglia Campolina Leitão Mendonça, e pelos demais presentes.